TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios

4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processon. 1.084.213

Data: 24/06/2020

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº

20/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 02 volumes e 310

páginas, incluindo esta, digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e

Administração de Processos - SGAP, devendo seguir sua regular tramitação

em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à

Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e

posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Adnei Esteves de Macedo

Coordenador da 4ª CFM/DCEM

TC 2761-5